



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 066/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeiam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2021 - 2023, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafo 2º e.

#### CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

#### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2020-2022, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -SEMAS

1.1 Erika Abdulia Santana Santos	Titular
1.2 Rosilda Santos Pereira	Suplente

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Márcia Maria dos Santos	Titular
2.2 Cláudia Maria de Oliveira Alves	Suplente

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1 Edirley Leal Félix	Titular
3.2 Eliade Mendes Santos	Suplente

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

4.1 Maria Aparecida Andrade Almeida	Titular
4.2 Taiuana Andrade Souza	Suplente

#### 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

4.1 Marilene dos Santos Brito	Titular
4.2 Maria Keilane da Silva Oliveira	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP**

5.1 Edilane Andrade da Silva	Titular
2.2 Edivanio Mendes da Silva	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBÁUBA – APROTUM**

6.1 Edval de Oliveira Damasceno	Titular
6.2 Aurelino Jesus dos Santos	Suplente

**8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

7.1 Deolino dos Santos	Titular
7.2 Marineide de Jesus Menezes	Suplente

**9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA**

8.1 Maria da Conceição Souza	Titular
8.2 Valdete de Souza Menezes	Suplente

**10 – REPRESENTANTES DOS EVENGÉLICOS**

5.1 Adalberto Teles de Ângolo	Titular
2.2 Maria de Lurdes da Conceição Cerqueira	Suplente

**Art. 2º - A Mesa Diretora:** é composta Erika Abdulia Santana Santos como Presidente, vice-presidente Deolino dos Santos, e Secretária Executiva Dinarte Martins de Oliveira.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 6



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

### DECRETO Nº 0067/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, Triênio 2021 – 2024, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0339/2018, artigo 9º, parágrafo 3ºe.

#### CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

#### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 339/2018, datada do dia 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, deste Município, na forma abaixo indicada:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

1.1 Zuleide Menezes de Jesus	Titular
1.2 Erika Abdulia Santana Santos	Suplente

##### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Eliene de Oliveira Brito	Titular
2.2 Evanilço Oliveira de Jesus Felix	Suplente

##### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1 Suzi Gleise Oliveira dos Santos	Titular
3.2 Ana Márcia Nascimento Figueredo	Suplente

##### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Celivan Silva dos Santos	Titular
4.2 Patricia dos Santos Brito	Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

## 5 – Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
5.2 Anaildes Pereira dos Santos	Suplente

## 6 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

6.1 Maria Aparecida Gomes Assunção	Titular
6.2 Maria da Paz Silva Santos Santana	Suplente

## 7 – APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – NÚCLEO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

7.1 Jailda Silva Santos	Titular
7.2 Janete Vilas Boas Andrade	Suplente

## 8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA- (ADAM)

8.1 Anailsa Santana Santos Lima	Titular
8.2 Rosângela de Jesus Pereira	Suplente

**Art. 2º - A Mesa Diretora:** é composta por Maria Aparecida Gomes Assunção, como Presidente, vice-presidente Jailda Silva Santos e Secretária Executiva Dinarte Martins de Oliveira.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal